

DIREITOS FUNDAMENTAIS E PROCESSO PENAL NA ERA DIGITAL /

DOCTRINA E PRÁTICA EM DEBATE < VOL.3 >

FRANCISCO BRITO CRUZ (ED.) / NATHALIE FRAGOSO (ED.) / AGATHA ROSA
/ ALCIDES PERON / ANDRÉ NICOLITT / ANTÔNIO MAGALHÃES GOMES FILHO
/ ANTONIO SANTORO / CLARICE TAVARES / CLEOPAS ISAÍAS SANTOS /
DIEGO COLETTI OLIVA / EMANUEL QUEIROZ RANGEL / EVANILDA GODOI /
FERNANDA DOMINGOS / FLÁVIA MITRI / GERALDO PRADO / JACQUELINE
DE SOUZA ABREU / KATERINA HADJIMATHEOU / MARCOS CÉSAR ALVAREZ
/ MARGARET HU / NORMA SUELI BONACCORSO / SAMYR BÉLICHE VALE

INTERNETLAB
pesquisa em direito e tecnologia

SÃO PAULO, 2020

InternetLab é uma organização sem fins lucrativos dedicada à produção de pesquisa acadêmica aplicada com impacto em políticas públicas de tecnologia e Internet no Brasil.

Citação sugerida

BRITO CRUZ, Francisco; FRAGOSO, Nathalie (eds.). Direitos Fundamentais e Processo Penal na Era Digital: Doutrina e Prática em Debate. Vol. III. São Paulo. InternetLab, 2020.

Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 BR. Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra original, desde que com fins não comerciais e contanto que atribuam crédito aos autores e licenciem as novas criações sob os mesmos parâmetros. Toda nova obra feita a partir desta deverá ser licenciada com a mesma licença, de modo que qualquer obra derivada, por natureza, não poderá ser usada para fins comerciais.

Avenida Ipiranga 344 cj 11B | 01046-010 | São Paulo | SP | Brasil

ASSOCIAÇÃO INTERNETLAB DE PESQUISA EM DIREITO E TECNOLOGIA

www.internetlab.org.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Direitos fundamentais e processo penal na era digital / Francisco Brito Cruz, Nathalie Fragoso [editores] -- 1. ed. -- São Paulo: InternetLab, 2020. -- (Doutrina e prática em debate; 3)

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-88385-06-7

1. Direito processual penal **2.** Direitos fundamentais **3.** Processo penal **4.** Tecnologia e direito **5.** Tecnologias da informação e comunicação **I.** Cruz, Francisco. **II.** Fragoso, Nathalie. **III.** Série.

20-42487

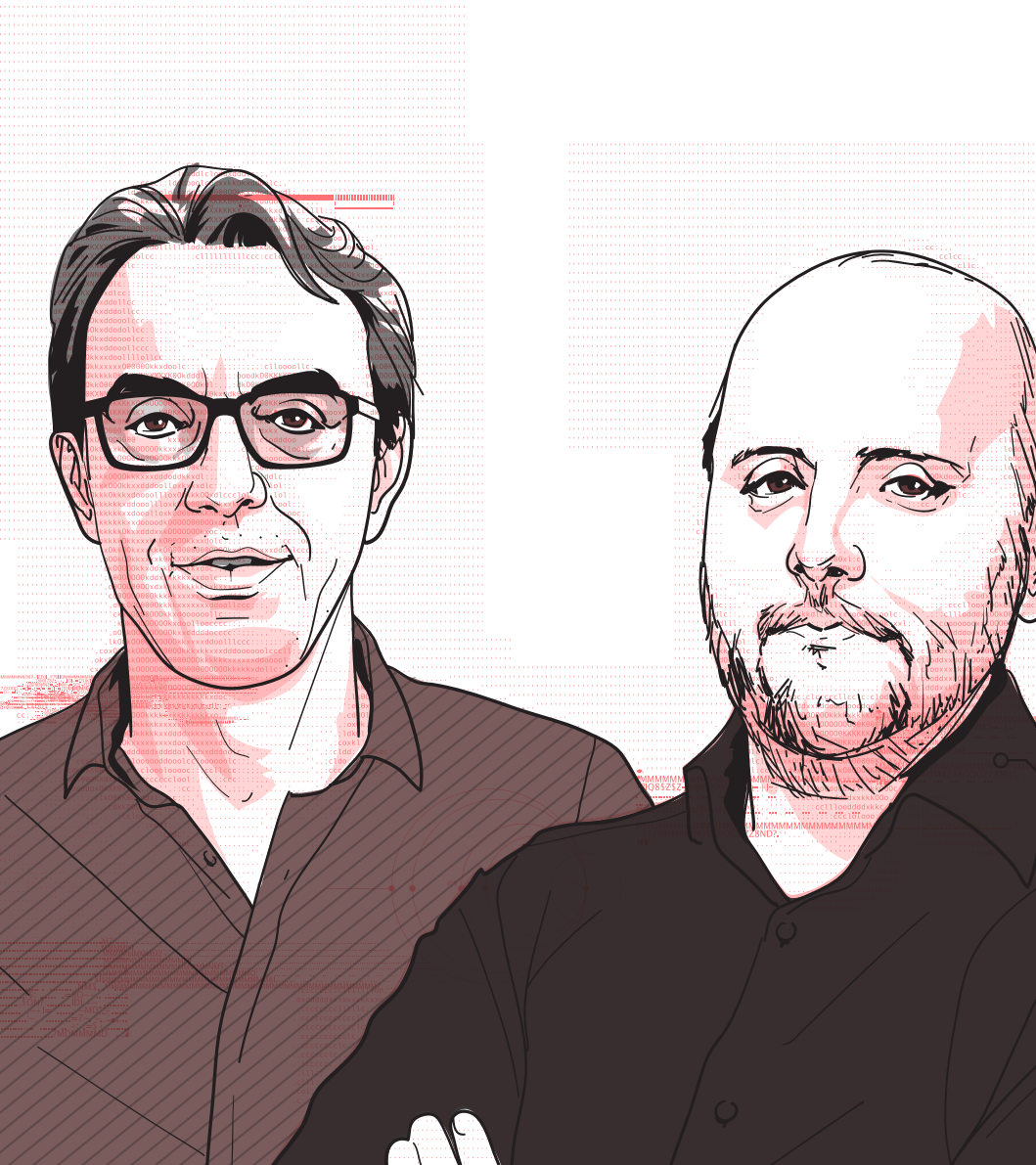
CDU-343.1:004

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito e tecnologia : Direito processual penal

343.1:004

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964



06 .

O SISTEMA DETECTA
EM SÃO PAULO
E O PAPEL DO
VIGILANTISMO
NAS PRÁTICAS DE
SEGURANÇA DA CIDADE

Alcides Peron¹

Marcos César Alvarez²

INTRODUÇÃO

Em 2014, o governo do estado de São Paulo anunciou uma parceria com a Microsoft e o Departamento de Polícia de Nova York para importar um sistema de vigilância e monitoramento nomeado como Detecta. O aparato original, chamado *Domain Awareness System* (DAS), é caracterizado como uma tecnologia para rastrear e traçar perfis de conduta criminosa e suspeita com base em câmeras inteligentes integradas a bancos de dados criminais e de imagens. Esse sistema foi desenvolvido em Nova York, anos após os ataques de 11 de setembro de 2001, como forma de mitigar a possibilidade de ameaças terroristas e aumentar a capacidade da polícia em antecipar e reagir a práticas criminosas. A peculiaridade dessa tecnologia é a capacidade de construir modelos estatísticos a partir de mineração de dados públicos e seu cruzamento com plataformas de dados criminais e dados de várias ordens, classificando grupos de indivíduos e apontando para padrões de crimes futuros. Além disso, o sistema incorpora algoritmos de análise de imagem (analíticos), com capacidade de "ler" imagens da câmera e emitir alertas se alguma ação programada for detectada.

Esse saber "estatístico-preditivo", que fundamenta a classificação de risco em relação ao crime, é apresentado como uma resposta urgente ao terrorismo doméstico nos EUA, que exige esforços preventivos da polícia para impedir sua ocorrência (New York Policy Department, 2009). Além disso, essa mesma tecnologia, invocada como medida excepcional no combate ao suposto terrorismo, acaba tendo uma dupla funcionalidade, empregada no combate a atividades criminais, desvios e infrações de cidadãos comuns, tornando-os alvos de suspeita (Graham, 2016).

Assim, com base na analítica do poder de Michel Foucault, especificamente sua ideia de dispositivos e de governamentalidade, bem como apoiado nos Estudos Críticos de Segurança,

este capítulo tem como objetivo entender como a instauração de um novo regime de visibilidade, por meio do sistema Detecta, ao espalhar câmeras "inteligentes" privadas por toda a cidade, introduz um tipo de "cultura de controle" que reordena as práticas de segurança de São Paulo. Embora o Detecta não incorpore totalmente os sistemas "preditivos", como o desenvolvimento de bancos de dados e todas as funções de analítica de vídeo, o texto indicará como essa adoção parcial pode sustentar uma série de práticas discriminatórias e segregacionais em São Paulo. Isso aconteceria quando a profusão de uma cultura de controle sobre o aparato de segurança pública exigisse um estado permanente de medo e de desconfiança e a incorporação de uma retórica econômica nas práticas policiais.

Esta reflexão está, assim, dividida em três partes e uma seção de conclusão. Primeiro, são debatidos o desenvolvimento do DAS e sua relação com a cultura emergente de controle e governamentalidade. Em segundo lugar, aborda-se o processo de adaptação do Detecta ao Brasil, ao explorar os discursos e práticas que levam à formação e estabilização do dispositivo de segurança. Por fim, descreve-se a formação dos perímetros de segurança, e como eles se tornam territórios onde uma forma particular de violência assistida por tecnologia (Haggerty & Ericsson, 1999) é dominante, reforçando as práticas segregacionais na cidade.

SEGURANÇA COMO "CONTROLE": DO DAS AO DETECTA

Ao longo do século XX, diversas abordagens foram desenvolvidas no campo da assim chamada Criminologia Crítica, principalmente nos anos 1970, as quais Long (2016) entende como unidas no entorno da noção de que classe e desigualdades são um fator determinante para a ocorrência do crime. No entanto, em meados dos anos 1980 e início de 1990, a abor-

dagem denominada “ambiental” ganha destaque e influencia diversas abordagens policiais no período – principalmente nos EUA. Os trabalhos de Paul e Patricia Brantingham (1991) envolviam a noção, por exemplo, de que espaço geográfico, vítima, criminoso e lei interagiam de forma a estimular e produzir o crime, sendo portanto este o foco dessa abordagem (os motivos que levaram a sua ocorrência, os atores, as circunstâncias). Não o criminoso ou sua recuperação, mas a prevenção da situação e do crime.

De acordo com Wortley e Mazerolle (2008) o crime seria influenciado por várias condições ambientais, fatores situacionais facilitados pelas oportunidades, e os aspectos criminais do ambiente – basicamente a tendência e característica criminal de certas localidades. Seguindo essa linha argumentativa, popularizam-se as teorias das atividades rotineiras elaboradas por Felson (2002), e as teorias dos padrões criminais, trabalhada novamente por de Paul e Patricia Brantingham (1991) cuja interação entre vítimas (ou alvo), criminosos (ou violadores), ambiente e oportunidades irão organizar as percepções acerca da ocorrência de crimes. Nessas teorias, a ação sobre o ambiente, a arquitetura etc., seriam os principais fundamentos da ação policial, de forma a inibir as oportunidades para o crime, de forma preventiva.

Aproximando-se de forma crítica dessa perspectiva, no início dos anos 2000, David Garland aponta para mudanças no modelo de policiamento nos Estados Unidos que teriam ocorrido desde meados dos anos 1980, afastando-se das estratégias reativas de enfrentamento do crime, ao mesmo tempo em que uma tecnologia “liberal avançada” do governo se desenvolvia. Ele indica como uma série de agências, práticas, discursos e políticas redirecionará seus esforços para produzir formas de policiamento direcionadas e baseadas na comunidade, com o objetivo de “salvaguardar a ordem” e policiar a

"qualidade de vida". Segundo o mesmo autor, "o policiamento se tornou mais inteligente" ao abordar a comunidade e enfatizar a prevenção, concentrando-se nas circunstâncias locais para a resolução de crimes (Garland, 2008, pp. 367-368).

Essencialmente, o que Garland diagnostica, ao se debruçar sobre essas teorias ambientais, é a emergência de uma nova cultura de controle policial, na qual "as tecnologias da informação e as novas técnicas gerenciais se combinaram para produzir maior controle de recursos e condutas mais direcionadas e pontuais" (Garland, 2008, p. 368). Além disso, a adoção de premissas cognitivas ligadas a uma racionalidade econômica neoliberal seria a marca dessa nova cultura policial, na qual "os custos do crime são agora rotineiramente calculados, assim como os custos de prevenção, policiamento, repressão e punição; os números produzidos ajudam a nortear escolhas políticas e prioridades operacionais "(Garland, 2008, p. 396).

Essa nova cultura do controle tem um forte paralelo com a noção de governamentalidade explorada por Foucault na década de 1970, a partir da qual considera-se que a dinâmica da ação estatal seria substancialmente alterada, figurando como uma técnica de governo cujo alvo seria a população e que instrumentalizaria o conhecimento econômico como meio de produzir e conduzir um comportamento adequado. Pressuporia uma administração permanente do medo, uma vez que a produção e a reprodução constantes de ameaças à "liberdade" seriam meios de expandir os instrumentos disponíveis para combater e gerenciar essas mesmas ameaças. Essa noção evoluiria da articulação entre um "Poder Pastoral", ancorado na ideia de salvação do "rebanho" como justificativa para a condução das condutas, e o surgimento da arte liberal de governar, que conceberia o governo como uma técnica reativa às demandas de um corpo social com aparen-

te racionalidade econômico-utilitária (Foucault 2008, p. 298). Nesse contexto, as tecnologias governamentais (ou tecnologias de segurança) operariam de maneira a sistematizar, regular e estabilizar as relações sociais e de poder, evitando a dissolução das liberdades individuais ou a imposição de um poder e dominação soberanos (cf. Lemke, 2017, p. 27). Assim, "as tecnologias governamentais reúnem conhecimento científico, dispositivos técnicos, hipóteses antropológicas e formas arquitetônicas de formas estratégicas para estabelecer relações de conduta" (Opitz, 2011, p. 22).

Daí a proximidade dessas discussões de Foucault com a ideia de Garland de cultura de controle, uma espécie de "criminologia da vida cotidiana" na qual os processos e arranjos sociais em que as pessoas estão imersas precisariam ser integrados para produzir menos incentivos ao crime. Como Garland aponta: "(...) a criminologia da vida cotidiana aborda a ordem social como um problema de integração de sistemas. Eles não são mais as pessoas que precisam ser integradas, mas os processos e arranjos sociais em que vivem" (Garland, 2008, p. 388).

Diante disso, pode-se considerar o desenvolvimento do DAS pela *Microsoft* e pelo Departamento de Polícia de Nova York em 2009 como parte da cultura do controle caracterizada por Garland. Tal desenvolvimento integra informações de diversos bancos de dados a sistemas de câmeras com leitura analítica de imagens e dispositivos policiais periféricos, permitindo maior eficiência de atividades de serviço e expedição, construção de estatísticas e mapas de calor de práticas criminosas e ações policiais proativas. O DAS, nesse sentido, é uma ferramenta de contraterrorismo, orientada para interromper a preparação e ataques terroristas, mas também utilizada para conter manifestações e crimes menores (New York Policy Department, 2009, p. 2).

Assim, o DAS foi responsável por organizar a segurança pública como instrumento de governo da segurança, por um lado, introduzindo um sistema amplo e permanente de vigilância e desconfiança, por outro, trazendo à esfera da segurança pública empresas e tecnologias privadas, não apenas como fornecedores, mas como atores com grande capacidade de atuação no sistema. Esse papel privado ativo sobre segurança é intenso em Nova York desde os ataques terroristas de 2001 e aumentou nos últimos dez anos, como pode-se ver pelo papel da consultoria McKinsey atuando junto ao Departamento de Polícia de Nova York, ajudando-o a “moldar seu futuro” (Amoore, 2013).

Nesse sentido, a cultura de controle pode ser vista como estando inscrita no DAS. A ideia de uma dinâmica de policiamento com ampla e permanente visibilidade parece se inscrever no DAS através das linhas de código que compõem seus algoritmos, e do modo como a infraestrutura do sistema é disposta. Essa perspectiva se aproxima dos debates levados a cabo por Bruno Latour a respeito das redes sociotécnicas e daquilo que define enquanto mediação técnica. Em sua “Teoria Ator Rede” (TAR), o autor entende que quaisquer interpretações sobre a sociedade só serão completas ao se considerar a possibilidade de agência de elementos não-humanos (como tecnologias, elementos arquitetônicos, dentre outros arranjos sociotécnicos). A sociedade seria, portanto, composta de redes de interações que se transformam e se recompõem a cada novo contato e interação, na qual intermediários (que carregam uma mensagem) e diversos mediadores (tradutores e ressignificadores de mensagens) interagem em uma rede na qual a agência é um fenômeno distribuído entre humanos e não humanos (Latour, 2015, pp. 65-67). Nesse processo de “reagregação do social”, Latour entende a tecnologia como a “sociedade tornada durável”, um conjunto de relacionamen-

tos, programas de ações, inscritos em artefatos técnicos, trazendo estabilidade para as relações sociais, bem como compondo novas formas de agir (Latour, 1991). Nesse caminho argumentativo, o autor realiza um debate acerca da noção de “mediação técnica” desses instrumentos. Assim, dois sentidos de mediação são importantes aqui: a ideia de tradução e de composição. Em seu estudo, Latour descreve a noção de tradução como “deslocamento, derivação, invenção, mediação, a criação de um elo que não existia antes e que, em certa medida, modifica dois elementos ou agentes” (Latour, 1994, p. 32). Em suma, a relação entre agentes humanos e não humanos desloca um curso de ação anterior, criando “desvios”, novos cursos e programas de ação. A ideia de composição, por sua vez, implica que uma série de objetivos, etapas, ações e intenções tornadas possíveis através de um *assemblage* entre homem e tecnologia, produz troca de competências entre ambos agentes, levando à constituição de novos objetivos e novas funções nesse híbrido (Latour, 1994, p. 35). Em outras palavras, as interações entre actantes de diversas ordens produzem um híbrido, que pode ser um deslocamento ou uma nova possibilidade de ação, e compreender esse hibridismo, esses novos cursos, o modo como esse deslocamento ocorre, é um dos programas de estudo de Latour.

Para ele, a interação entre humanos e não humanos alteraria dinâmicas de ação, produzindo desvios, e a sua composição final seria um híbrido sociotécnico: “Um curso regular de ação é suspenso, um desvio é iniciado através de vários tipos de actantes, e o retorno é um novo híbrido que carrega ações passadas no presente, e permite suas múltiplas maneiras de desaparecer enquanto se faz presente” (Latour, 1994, p. 40). Assim, ao entender que a tecnologia seria a cristalização dos valores, políticas, interesses em aparatos duráveis, per-

petuando-os no corpo social, Latour (1991; 1994) abre outro campo de discussão que interessa aqui, acerca da invisibilização da sociedade nas tecnologias. Ele define essa invisibilização como um processo de encaixotamento (*blackboxing*), no qual a produção conjunta entre artefatos e humanos se torna opaca, desaparece e se torna despercebida pela sociedade (Latour, 1994, p. 36). Cada parte e componente desse encaixotamento possui história, conflitos, embates que se perdem – como as estruturas arquitetônicas e outras conjunções entendidas como “não ditos” (implícitos) que Foucault, por sua vez, propõe em seu entendimento sobre os dispositivos (Agambem, 2014, p. 24) – cuja recuperação permite uma compreensão mais ampla dos mecanismos sociais em operação.

Assim, pensar os instrumentos de vigilância, monitoramento e classificação de risco em termos de governamentalidade da segurança pública (que evolui, como foi visto, das teorias criminológicas ambientais e situacionais, organizando-se como uma cultura do controle) implica em entender não apenas como esses instrumentos se adaptam e são utilizados pelas autoridades, mas igualmente como eles produzem efeitos sociais, mas em primeiro lugar, como o seu desenvolvimento “invisibiliza” (*Blackboxing*) interesses, valores, programas de ação que irão se reproduzir *a posteriori*; em seguida, como a interação entre essas novas tecnologias, em um novo contexto, e com os usuários deslocarão programas de ação e comporão novos híbridos. Isso é esclarecido pelo argumento de um executivo da Microsoft entrevistado: "(...) [o DAS] tem um preço, do qual é o código-fonte que foi construído com base em muitas boas práticas, e a tradução desse conhecimento é adicionada à realidade desse novo cliente. Esse é o conceito chamado solução, onde o contexto do Detecta está inserido" (Entrevista 2, 2018).

Na visão desse executivo, o código fonte do sistema DAS é constituído a partir das consideradas boas práticas de policiamento e vigilância, e torna-se um produto (*commodity*) customizado aos objetivos do cliente. Assim, essas tecnologias traduzem e compõem a rotina da atividade policial em uma prática mais intensiva em dados, trazendo à tona a “consciência situacional” como um conceito operacional, útil e, fundamentalmente, comercializável. Não apenas vemos o lançamento de um novo modelo de segurança expresso na noção de vigilância permanente e suspeita, governando as condutas das pessoas para produzir estabilidade e ordem, mas vemos que ele está inscrito em um instrumento mercantilizado através da agência ativa de empresas transnacionais privadas.

Tanto o DAS quanto a Detecta são, desse modo, o resultado de uma iniciativa público-privada de construir e consolidar internacionalmente um padrão para "boas" práticas de policiamento e vigilância, replicando a dinâmica de prevenção e criminologia ambiental através desse intercâmbio tecnológico.

RUMO A UM NOVO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA? O PÚBLICO E O PRIVADO NA ADOÇÃO DO DETECTA

Em 2013, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) criou uma comissão para investigar novas soluções tecnológicas para fins de segurança desenvolvidas em todo o mundo. Em maio, essa comissão visitou várias cidades nos EUA e na Europa, analisando tecnologias de vigilância, soluções de comunicação e procedimentos adotados pelos departamentos de polícia de Londres, Nova York e Amsterdã. Seu relatório concluiu que os sistemas híbridos de vigilância tecnológica, ambos voltados para o combate ao terrorismo e ao crime, seriam a vanguarda das soluções desenvolvidas nas cidades visitadas, e que a adoção de modelos semelhantes ao DAS

/ O OLHAR
DO AGENTE DE
SEGURANÇA OU DO
CIDADÃO VIGILANTE
COMPLETA O
APARELHO DE
VIGILÂNCIA COM
SUA "INTUIÇÃO"
OU "EXPERIÊNCIA" /

/ O DETECTA
PERMITE A
COMBINAÇÃO
DAS PRÁTICAS
DISCRIMINATÓRIAS
COSTUMEIRAS
COM UM REGIME
DE VISIBILIDADE
ESTENDIDO
E DISTRIBUÍDO /

de Nova York seria decisiva para São Paulo (Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, 2013).

Sob o argumento de redução de custos e dificuldades administrativas nas instituições policiais, além de aparentemente produzir efeitos mais visíveis na redução do crime, o Detecta foi adotado pela SSP, supostamente incorporando tanto as funcionalidades da análise de imagens, quanto a produção de mapas de calor em áreas de ocorrência de crimes. Segundo a Secretaria de Segurança Pública (2015), a intenção era expandir o leque de perfis de suspeitos, além de atividades relacionadas ao tráfego, cruzando informações de bancos de dados de outras instituições (Governo do Estado de São Paulo, 2015).

No entanto, desde a sua adoção, apenas algumas informações sobre a operação do sistema Detecta foram reveladas. Além disso, no ano de 2016, foi elaborado um relatório pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que afirma que o sistema não funciona adequadamente, suas funções de policiamento preditivo seriam inexistentes e sua capacidade de integração de dados seria frágil (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2016). O Tribunal apontou que os sistemas analíticos não estavam integrados ao Detecta, alguns computadores não funcionavam corretamente, não havia pessoas suficientes trabalhando no processamento de dados, muitos departamentos policiais não tinham acesso ao sistema e, principalmente, o sistema de câmeras não estava devidamente espalhado pela cidade.

O argumento mobilizado pelas autoridades desde então é que a falta de recursos e a insuficiente capacidade para lidar com esse sistema forçaram a reorganização do Detecta como um extenso *assemblage* público-privado, no qual o setor privado teria um importante papel na dispersão de câmeras e administração de informações. No entanto, o mesmo relatório mencionado acima mostra que a comissão estava ciente

desde o início que o setor privado desempenharia um papel vital na execução do sistema.

Assim, o Detecta passou a representar um sistema abrangente para espalhar câmeras e integrar dados, produzindo estatísticas e mapas de calor, auxiliando as forças policiais na subsequente resolução de crimes. Ele atualmente integra um sistema de câmeras públicas, do Radar, do sistema municipal de câmeras e imagens, do City Câmeras e de sistemas de câmeras privadas dos residentes de certos bairros. Em conversas com empresários da área, e com autoridades do estado e município, verifica-se que a expansão do sistema de câmeras é comandada pelo setor privado – uma vez que são empresas e associações de condomínio e de moradores que voluntariamente buscam a adesão; quando não, são estimulados através de programas de policiamento comunitário – o qual assume um papel de destaque nesse relacionamento com a dimensão pública do Detecta. No entanto, isso não significa necessariamente que o Detecta seja falho, pelo contrário, configura um relacionamento em que a simbiose público-privada é determinante no processo de governança de segurança.

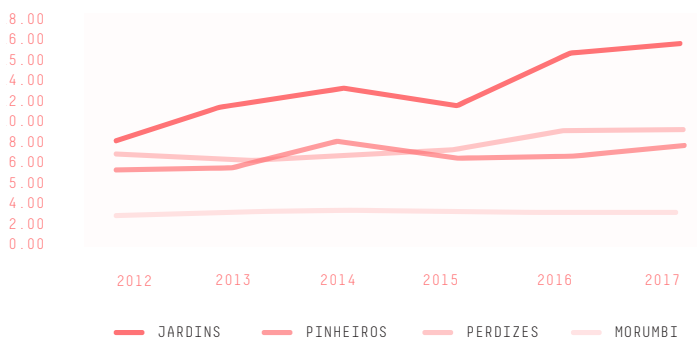
Nesse espírito, entende-se aqui que é insuficiente analisar apenas o Detecta, ignorando o conjunto de agentes em seu entorno. Seus relacionamentos com o Detecta são decisivos para compreender os efeitos desse sistema sobre São Paulo, sejam eles projetos em empresas municipais, nacionais e transnacionais, como Microsoft, Genetec, Techvoz, Seg D'Boa, dentre outras, seus operadores (Polícia Civil, Polícia, Militar, Secretaria de Segurança Pública) ou usuários, como associações e instituições (associações de moradores, universidades ou espaços públicos). A relação entre esses atores parece estruturar uma poderosa e simbiótica rede na qual as linhas de segurança pública e privada, negócios e direitos, e até agenciamentos de humanos e não humanos são obscurecidos, o

que exige não uma abordagem sobre a essência dessas partes, mas sobre o conjunto de relacionamentos e estratégias produzidos por este conjunto.

A organização da segurança pública de São Paulo parece funcionar como um dispositivo (Castro, 2016, p. 194) composto por instituições policiais, empresas privadas, agentes públicos e privados, tecnologias de vigilância, perímetros de segurança, cidadãos, políticas, todos organizados de forma a dar vazão a uma espécie de estratégia. A estrutura que organiza o aparato de segurança em São Paulo ainda permanece em vários aspectos semelhante à de sua criação durante o período ditatorial, marcada por uma forte hierarquia e divisão de atividades entre as forças policiais. Ao passo que a Polícia Militar é orientada a proteger a sociedade civil por meio de patrulhas, atuando também sobre flagrantes, as atividades de investigação são deixadas para a Polícia Civil. Como salienta Costa e Lima (2014), não existe um conceito adequado de segurança pública desenvolvido na ordem jurídica brasileira, e todos os assuntos relacionados a ela vêm da década de 1930 ou foram complementados na década de 1960 durante o período ditatorial. Entendendo a segurança pública como um campo heterogêneo e de características e dinâmicas bastante particulares, os autores descrevem o modo como ele é influenciado pelos militares. Sob essa influência, a polícia adotou práticas repressivas para lidar com a criminalidade, em detrimento de formas de prevenção e controle, como também apontam Sinhoreto, Schlittler e Silvestre (2016).

Nesse sentido, o Detecta não afeta necessariamente a estrutura desse sistema, nem altera diretamente os parâmetros e características desse aparato, cujo conjunto de relações "tradicionais" é descrito por Alvarez, Salla e Souza (2004) como elitista, excludente e geralmente violento contra segmentos sociais marginalizados. Antes, a urgência que o sistema parece

GRÁFICO 1: CRIMES COMETIDOS EM BAIROS "NOBRES" EM SÃO PAULO, COMO % DOS RESIDENTES (1972-1995)



FONTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO (2018)

responder é a instauração e sequência de estratégias preventivas que, em sua essência, garantam a manutenção de práticas repressivas e segregacionais. Em outras palavras, o Detecta não insere a polícia e o policiamento em uma dinâmica necessariamente moderna, na qual as práticas atuariais, preventivas e de classificação de risco inibiriam a ação violenta da polícia, mas pelo contrário, ele parece dar margem para novas formas de produção de violência e insegurança. Isso pode ser observado a partir dos dados publicados pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo (2018). Desde a adoção do sistema Detecta (2014), houve apenas uma ligeira queda nas taxas de assalto na cidade (de 209.536 assaltos para 186.078, em 2017), em homicídios culposos (de 587 para 423 em 2017). No entanto, houve um grande aumento no tráfico de drogas (de 6.521 para 9.173 em 2017) e um grande salto na ocorrência de violência policial, não apenas na cidade, mas em todo o estado (que salta de 369 ocorrências em 2013 para 939 em 2017).

O Gráfico 1 vai além e mostra que os crimes cometidos em bairros de classe média alta ou alta de São Paulo - espaços

que adotaram o Detecta ou iniciaram sua adoção - como assaltos comuns, homicídios, tráfico de drogas, aumentaram ligeiramente desde a introdução do Detecta em São Paulo. Ao mesmo tempo, as estatísticas da Secretaria dos últimos dez anos mostram que os mesmos crimes, principalmente homicídios e estupro, ainda afetam substancialmente bairros pobres de São Paulo, como Jardim Herculano, Capão Redondo e São Mateus, o que corrobora com os argumentos de Paula Miraglia (2011) de que a violência ainda se distribui geograficamente de maneira desigual na cidade.

O Detecta parece espalhar um modelo comum de vigilância, produzido em conjunto por instituições privadas (transnacionais) e públicas, reorganizando a segurança pública como um aparato público-privado, o que, como veremos, irá reforçar características tendenciosas e segregacionais na cidade.

No entanto, a maioria dos discursos recentemente difundidos sobre a eficácia desse sistema de vigilância não estava relacionada exclusivamente às altas taxas de criminalidade na cidade, mas à sua capacidade de lidar com problemas que supostamente surgiriam do que James Holston (2013) define como “cidadania insurgente”. Essa, muitas vezes manifestada na intensa circulação de pessoas e de grupos de diversas origens e condições sociais em espaços anteriormente exclusivos, como praças no centro da cidade, *shopping centers*, aeroportos e bairros nobres. Em vista disso, o Detecta garante às autoridades de segurança governar e modular os fluxos circulantes da cidade, atuando potencialmente em problemas como: a instabilidade política e os riscos políticos que supostamente surgiriam das manifestações populares; a aglomeração de pessoas e os riscos de ataques terroristas durante grandes eventos que seriam baseados na cidade; o confronto com o que o governo chama de processos de degradação social, como no caso da região da Luz, denominada popularmente como “cracolândia”,

onde há um crescente conflito entre interesses imobiliários e a permanência de moradores de rua e drogados na região da Luz.

O diagnóstico que sustenta a implementação do Detecta parece responder à intensa circulação e mobilização que supostamente resultariam em crimes em alguns espaços, como pontua a criminologia ambiental (Clarke, 1980; Felson, 2002). Portanto, a capacidade de governar pessoas em espaços públicos, interrompendo sua circulação, produzindo espaços estéticos favoráveis à produção de segurança, parece ser a realização estratégica que orienta esse dispositivo.

No entanto, para a estabilização e expansão interna desse dispositivo, a violência diária precisa ser constantemente abordada e evocada, e o estado de desconfiança deve ser mantido permanentemente. Essa perspectiva sobre o dispositivo coincide com a ideia de securitização de questões sociais exploradas por Didier Bigo (1995), na qual o aumento da capacidade de governar a segurança depende da produção de insegurança na própria sociedade. Estritamente, também a governamentalidade em Foucault, como explorada por Lemke (2017) e Optiz (2011), pressupõe um governo (através) do medo, ou seja, a produção e reprodução constantes de ameaças à liberdade como forma de expandir as tecnologias disponíveis combater e "gerenciar" essas ameaças.

Nesse dispositivo de segurança no qual o Detecta está inserido, um *assemblage* público-privado, opera um discurso de medo sobre determinadas formas de circulação na cidade – como será apresentado em seguida, na discussão dos eventos de segurança eletrônica –, ao mesmo tempo em que é reorganizada a distribuição de aparatos de segurança na cidade, introduzindo perímetros de intensa vigilância e controle. Esse discurso é pronunciado inúmeras vezes em congressos, por autoridades, empresários e gerentes, a fim de garantir o fluxo circulatório de pessoas na cidade, entendendo que qualquer

forma de circulação não registrada, qualquer forma de circulação desviante de pessoas em determinados bairros pode ser considerada uma ameaça e gatilho para a intensificação de ilegalidades e desordens. Como resposta, este dispositivo estimula, por um lado, a dispersão e integração de câmeras público-privadas que ajudariam a reduzir os custos da gestão da segurança pública por meio de um monitoramento automático e constante da cidade, por outro, estimula que os cidadãos desenvolvam e mantenham um exercício ativo de vigilantismo.

Com relação aos gestores estaduais e municipais, e aos agentes de segurança que operam o Detecta, existe a percepção de que esse sistema seria útil para reduzir o tempo de serviço e as operações de despacho de oficiais e veículos a partir da aquisição de uma "maior consciência situacional". Mais do que isso, a automação do sistema permitiria a rápida identificação de veículos a partir da leitura analítica de placas, facilitando as abordagens pela Polícia Militar e a investigação e identificação de suspeitos pela Polícia Civil.

Assim, a ideia de integrar sistemas de segurança que antes eram "ineficientes" se torna a chave para garantir que a segurança seja governada com eficiência. Projetos como o *Citiwise* da Genetec e o Segurança Pública e Segurança Nacional da Microsoft, presentes em alguns distritos de São Paulo, sustentam que o governo da segurança só seria possível se distribuído entre agentes de segurança e residentes, uma vez que este é responsável pela vigilância e zeladoria de seus territórios. Conforme afirmam Amicelle, Aradau e Jeandezbos (2015, p. 46), os dispositivos de segurança realizam a segurança a partir da reconfiguração dos espaços sociais, redefinindo fronteiras e redistribuindo significados nas redes de relacionamentos.

Entre os eventos de segurança pública de 2018 e 2019 que buscaram apresentar os sistemas que compõem o Detecta, quatro deles se destacaram: a *International Security Confe-*

rence & Exposition (ISC); a Feira de Segurança de Defesa da América Latina (Segurança da LAAD); o "DroneShow"; e, finalmente, o Simpósio de Segurança do Condomínio, organizado pelo deputado estadual "Coronel Camilo" em 2018. Esses eventos ocorrem anualmente e são organizados por empresários, nacionais e internacionais, geralmente mediados pela Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança (ABESE). Frequentada por empresários, membros de associações condominiais, membros do poder público e profissionais de segurança, essas feiras dispõem de estandes nos quais empresas divulgam seus produtos, apresentam informações em seminários, além de mesas redondas em que são debatidos temas relativos à segurança. Frequentemente, ministros e secretários de segurança, além de militares, apresentam falas e perspectivas relativas à segurança pública e internacional. Nesses espaços, as "redes de especialistas", principalmente empresários de segurança e segurança eletrônica, empresas de defesa e agentes de segurança, são responsáveis pela manutenção de um "continuum semântico" em relação à maneira como a segurança é gerenciada (conectando segurança pública e segurança internacional), operando discursos de medo e explorando possíveis soluções. Com base na abordagem de Bigo (2008), esses eventos demonstram como a segurança se torna uma atividade gerenciada por "especialistas", organizados em cadeias globais de defesa e segurança que:

Clamam, pela "autoridade das estatísticas" ter a habilidade de ranquear e priorizar ameaças, e determinar o que constitui exatamente a segurança. (...) Segurança é, assim, reduzida conceitualmente a tecnologias de vigilância, extração de informações, ações coercitivas contra vulnerabilidades sociais e estatais, em geral, uma forma de sobrevivência ampla contra ameaças de

diferentes setores, mas também, segurança é algo desconectado do humano, das garantias legais e sociais, e das proteções individuais (Bigo, 2008, p. 12).³

Assim, o foco desses discursos e diagnósticos nunca é direcionado para a compreensão das ameaças (criminalidade) com relativa profundidade, mas aponta continuamente para a certeza de que os ganhos de eficiência nas operações policiais e um regime de ampla visibilidade se traduzirão na redução do desconforto. No evento ISC Brasil 2018, era comum encontrar revistas especializadas estimulando o medo, produzindo o *continuum* semântico de segurança (como se ameaças terroristas estivessem relacionadas a crimes e outras ofensas no Brasil) e sustentando agendas conservadoras para lidar com os problemas de segurança. Algumas das manchetes dispostas nessas revistas destacavam: "Infra-estrutura: como um colapso estrutural pode afetar o planejamento de segurança corporativa e pessoal"; "Terrorismo doméstico e segurança privada"; "O sutil terrorismo brasileiro"; (Almeida, 2015a; Nunes, 2015; Almeida, 2015b). Em geral, as manchetes procuravam fundir pânico moral, discursos de medo, "tabus" e sugerir noções de empreendedorismo na segurança pública e soluções "tecnofílicas" para lidar com isso.

Em uma versão menor, um evento de segurança de condomínios que acompanhamos como convidados reuniu em uma sala agentes de segurança, representantes dos Conselhos de Segurança Comunitária (Consegs), empresários e políticos manobrando a mesma lógica de vigilância de segurança, mas enfatizando a participação da comunidade na divisão de custos e responsabilidades pela administração da segurança. Durante a palestra de um comandante da Polícia Militar sobre a série de crimes que ocorrem em torno desse condomínio comercial, foi solicitado que a plateia (residentes, curadores,

presidentes de associações e comerciantes) refletisse sobre a importância de adquirir equipamentos de vigilância e segurança, além de incentivá-los a participar do programa Vizinhança Solidária.⁴ Este é um projeto que organiza o vigilan-tismo civil em bairros da capital – inspirado pelas práticas de “*neighborhood watch*” no Reino Unido e EUA – e ajuda a criar um ambiente de engajamento em segurança entre os mora-dores, bem como abre espaço para introduzir sistemas de vi-gilância eletrônica, e apresenta recomendações de segurança que variam de “não seja indiferente ao que acontece ao seu redor”; “Seja amigável [com os funcionários], mas discreto”; “Verifique os sinais de perigo no seu bairro”; “atenção a disfar-ces comuns”, “seja um bom observador” e, principalmente: “instale câmeras de segurança”, porque “Esse controle visual é fundamental, pois uma imagem pode ser decisiva para pre-venir, reprimir ou investigar um crime” (Camilo, 2018).

É justamente nesse contexto, da organização sociotécni-ca das comunidades nos distritos de classe média e alta, que um novo conjunto de empresas de sistemas de alarmes e de câmeras de segurança começa a se estabelecer. Em geral, es-sas empresas passam a mediar a relação entre associações de moradores, empresas de tecnologia, estado e município, orientando a aquisição, fornecimento, instalação de câmeras e sistemas de comunicação entre os moradores, em alguns casos até treinando os residentes para identificar problemas. Uma das maiores empresas nesse campo entende sua ativida-de como um verdadeiro “projeto social”, pois dá a sensação de empoderamento entre os moradores para lidar com pro-blemas relacionados à segurança pública.

A introdução do Detecta modifica uma série de relaciona-mentos, comprometendo e capacitando os setores privados e associações de moradores para auxiliar no “combate ao cri-me”, ativando-os como um segmento do dispositivo de segu-

rança. Mas como cidadãos capacitados, agentes de segurança e sistemas baseados em algoritmos se combinam em uma *assemblage* que intensifica o processo de segregação na cidade?

OS NOVOS PERÍMETROS DE SEGURANÇA, E VELHOS PADRÕES DE SEGREGAÇÃO

A automação não está em nenhum lugar 'completa', nem em São Paulo, nem em Nova York; ela sempre depende de algum tipo de agência humana para o gerenciamento das imagens produzidas e monitoramento das câmeras. Em São Paulo, esses sistemas são fortemente dependentes de agentes de segurança pública e privada nos processos de monitoramento e produção de informações para as estratégias do governo. Esse processo de vigilância é auxiliado pelo uso de aplicativos de comunicação (ou particulares, ou o próprio *Whatsapp*) disponibilizados aos moradores em perímetros de segurança, que não são apenas direcionados ao monitoramento, mas também à identificação de áreas perigosas, sugestão de melhores caminhos para o trânsito dos usuários em certas localidades, além de disponibilizar um canal exclusivo para a comunicação entre usuários, agentes de segurança privados ou com a polícia.

Diante disso, o olhar subjetivo do agente de segurança ou do cidadão vigilante completa o aparelho de vigilância com sua "intuição" ou "experiência". Por meio desse processo, um sistema de vigilância extremamente sofisticado atende à tradição de preconceito e discriminação que marca a atividade policial do estado, conforme explorado por Alvarez, Salla e Souza (2004) e Caldeira (2016). O Detecta, portanto, ativa o olhar humano (dos residentes em perímetros, de agentes de segurança privados, em geral, de não profissionais de segurança), seus tradicionalismos e preconceitos como partes de um aparato de visuali-

zação amplificado e sofisticado, capaz de modular e restringir padrões indesejados de circulação em determinados espaços.

O Detecta, assim, permite a combinação das práticas discriminatórias costumeiras com um regime de visibilidade estendido e distribuído, controlando e modulando as circulações em ambientes específicos da cidade. Isso é permitido dada a dinâmica de expansão do sistema de câmeras, amplamente dependente da iniciativa privada, a qual tende a se concentrar nos bairros de classe média alta de São Paulo, nos centros de negócios e em alguns espaços públicos de alta circulação pública, formando o que chamamos "perímetros de segurança". Esses territórios são formados através da agência de empresas de monitoramento eletrônico nacionais e transnacionais, que convocam reuniões com associações de moradores, comerciantes e agentes de segurança, onde oferecem soluções eletrônicas como sistemas eficazes para lidar com as ameaças e sua difusão. Eles fornecem serviços de instalação de câmeras, aplicativos móveis para acesso a imagens e comunicação entre residentes (às vezes os treinando), e conferindo acesso exclusivo à polícia.

Nesses perímetros, o medo do crime e da circulação de pessoas indesejadas é constantemente amplificado por empresas eletrônicas, policiais e pela comunicação desordenada em aplicativos de bate-papo. Esse processo, juntamente com o empoderamento dos moradores ou trabalhadores para visualizar, identificar e "agir" sobre determinadas "ameaças", ajuda a produzir alguns efeitos adversos. Como Lucas Melgaço (2010, p. 105) aponta, muitas vezes o sentimento de insegurança mobilizado em certos espaços é desproporcional a riscos reais e isso forma uma "psicoesfera do medo" na qual ideias, crenças e paixões são frequentemente mobilizadas para produzir sensações e temores entre os habitantes. Segundo o autor: "A psicoesfera aparece como pré-condição e justificativa

para a instalação de uma tecnosfera de segurança. Ela diz respeito a todas as formas de materialidade técnica em torno do ideal de segurança e inclui processos de securitização”.

Alimentada pela disponibilidade de recursos privados de vigilância para a expansão do dispositivo, essa psicofera potencializa tensões relacionadas à circulação de "indesejados" nesses perímetros. Conforme já mencionado na cartilha “Vizinhança Solidária”, nota-se que a circulação de pessoas, bem como a multiplicidade de relações adversas que supostamente levariam ao crime, são objetos a serem securitizados e mantidos em vigilância permanente.

Em geral, as empresas de segurança eletrônica atuarão de forma a mediar a relação entre associações de moradores, estado e município, por um lado, orientando a aquisição, fornecimento, instalação de câmeras e sistemas de comunicação entre os moradores, em alguns casos até treinando o residentes para identificar problemas, por outro lado, garantindo que as imagens dessas câmeras possam ser acessadas e usadas pelo estado e pelo município - vendendo também dados analíticos adquiridos ao estado. Como já afirmado, uma das maiores empresas nesse campo entende sua atividade como um “projeto social”, pois fornece o sentimento de empoderamento entre os moradores para lidar com problemas relacionados à segurança pública. Em uma entrevista com um executivo desta empresa, a ideia de empoderamento social, aproximação entre os moradores e o dispositivo é esclarecida:

E o viés social é o que norteia [a empresa]. Claro que qualquer projeto social tem um fomentador, alguém que o mantenha. E quem o mantém são os moradores, que pagam uma taxa mensal para a sua instalação, e para ter acesso a essas imagens, e em contrapartida, ceder a internet, as imagens e a energia dele, para que as câmeras

possam ficar no ar permanente, e sem nenhum tipo de contaminação política. Pois nosso maior problema, desde o início, foi não ter nenhum tipo de ingerência política, pode mudar o político, mas não a política social. Então a responsabilidade de não usar o poste da prefeitura, pois nós usamos o poste do morador afixado na calçada. Enfim, usamos tudo da comunidade, e ela entende que ela é um agente ativo agora, e o que é melhor, ela cede a câmera dela e ganha todas as outras, então a diferença é que ela sai do eu e vai para o nós, com um ganho multiplicador (Entrevista 01, 2018).

A exposição do executivo enfatiza muito não apenas a ideia de associativismo, e solidarismo que adviria da instalação desses sistemas de monitoramento inteligentes ligados ao Detecta e City Cameras, mas fundamentalmente uma ideia de despolitização do sistema, que se torna permanente e pertencente aos residentes, bem como sua independência em relação aos poderes políticos – cuja escassez de recursos poderia comprometer as dinâmicas de policiamento. Mais adiante, o executivo explica melhor a relação entre a propagação do Vizinhança Solidária e seu modelo de negócio que amplia as câmeras disponíveis ao sistema Detecta:

O Projeto da PM me despertou, pois eles querem se relacionar pelo Whatsapp, mas eles não podem fazer com que eles [os residentes/clientes] tenham custo ou gasto, mas eu posso como empresa, apresentar para eles uma ferramenta que seja de baixo custo e que melhore essa relação. Assim, a câmera que não é um primeiro momento do Vizinhança Solidária, se tornou um atrativo para que as pessoas venham para o Vizinhança Solidária para ter a câmera do outro. É a curiosidade, é a natureza

humana, só que isso faz com que ele possa participar de forma tranquila, de relacionar com seus vizinhos. Como você faz com que os vizinhos se conheçam, acaba a de-sinteligência, a falta de inteligência. E quando tem mais inteligência na relação, aparece o respeito, diminui o tráfico e diminui o crime (Entrevista 01, 2018).

Haveria portanto uma simbiose de interesses entre a promoção de um programa de policiamento comunitário, interessado em alterar as condutas e práticas de uma determinada localidade, em favor de um maior vigilantismo e um estado de permanente desconfiança – tal qual descrito por Garland (2008) ao explorar a nova cultura de controle, como forma para sua expansão – e os interesses das empresas privadas em expandir os serviços prestados.

Como David Lyon (2018) aponta em sua discussão sobre a nova cultura de vigilância que organiza o capitalismo contemporâneo e a dinâmica social e urbana, o indivíduo se torna um nó extremamente relevante na rede, pois produz deliberadamente informações que revelam uma série de dados considerados preciosos para empresas de análise de dados. Da mesma forma, o residente desses perímetros se torna um componente fundamental desse dispositivo de segurança, não apenas como amplificador de receptores do discurso do medo que o faz crescer, mas como produtor-consumidor desse sistema de vigilância, uma espécie de *hub* que produz informações através da disposição e compartilhamento dos *links* de suas câmeras, e consome permanentemente as informações produzidas por elas e pelas de seus vizinhos. Seu olhar destreinado, condicionado pelas perspectivas de suspeita permanente dos grupos comunitários do *WhatsApp* e pelas palestras de consultores particulares, parece estimular práticas discriminatórias contra "indesejáveis" nesses perímetros.

Em um perímetro no Alto de Pinheiros, a empresa Aster opera um sistema chamado "Suspicious Cam". Este sistema de câmeras possui um analítico de imagens (um algoritmo de análise de imagens a partir de critérios pré-estabelecidos) que acusa a invasão de um determinado espaço, emitindo um alerta de evento para agentes privados. Esse analítico específico é conhecido no mercado como "Loitering", cuja tradução direta para o português seria "vadiagem", termo que no Brasil se refere a uma lei de 1941 considerada um instrumento elitista para a sujeição das classes trabalhadoras, comumente conhecida como "Lei da Vadiagem" – que criminaliza a ociosidade do indivíduo que circula nos espaços públicos. Durante o período ditatorial, essa lei foi responsável pela maioria das prisões em flagrante delito nas áreas metropolitanas (Villela, 2014). Não é de surpreender que essa analítica pareça reencenar essa prática de subjugação na forma de uma sequência de "códigos-fonte" que comporão o algoritmo, justificando suspeitas preventivas sobre as pessoas que circulam nesses perímetros de segurança, atendendo às demandas dos moradores estimulados pela psicosfera do medo.

O algoritmo é um produto da ação humana, resultado de uma série de interações, disputas entre valores, interesses e programação que, como toda tecnologia, são cristalizadas (feitas permanentes) e encaixotadas (*black-boxed*) em artefatos Latour (1991; 1994). Dependendo dos arranjos entre os participantes, que variam de cientistas de dados, empresas, agentes de segurança, residentes, sistemas de câmeras, algoritmos e os dados anteriores que "treinam o algoritmo", uma configuração específica da análise é desenvolvida e acaba incorporando formas enfiadas de identificação e visualização das imagens pelos sistemas de processamento Scannel (2016) e Benjamin (2019). Nesse sentido, essas análises fixam um certo padrão de conduta considerado normal pelos par-

ticipantes que a desenvolveram, e qualquer coisa que não se encaixe nisso pode estar suscetível a alertas suspeitos. Os analíticos agem de forma a dificultar as possibilidades de movimentos aleatórios de seus sujeitos (circular ou não em calçadas, permanecer por muito tempo parado em certo lugar, vestir-se de forma específica, etc.), forçando um padrão único de comportamento considerado normal; a rigor, ele institui uma forma de previsão que elimina outros cursos de ação possíveis. A incerteza e a aleatoriedade dos indivíduos são traduzidas pelas análises como certas e claras rupturas da normalidade, autorizando e legitimando ações discricionárias sob o manto preventivo-proativo.

Um caso em que essas *assemblages* entre visões tendenciosas e o sistemas de monitoramento do Detecta é o de uma universidade em São Paulo investigada. Esse espaço é um perímetro de segurança formado durante a expansão do Detecta no início de 2018, composto por uma multiplicidade de aplicativos e câmeras distribuídos pelo campus e plataformas de mediação digital. O território passa a ser controlado eletronicamente a partir de uma central de monitoramento. Com todos os seus acessos assistidos por câmeras que podem incorporar análises, a universidade fornece aos alunos e servidores um aplicativo móvel que inclui um "botão de pânico" que pode emitir alertas no caso de um incidente. O alerta emitido é relatado em um mapa da plataforma do Google em uma tela e as câmeras de perímetro são acionadas. Em geral, a rotina é o monitoramento das câmeras por agentes que, como dizem, têm a "experiência" para identificar desvios e comportamentos suspeitos.

Por algumas vezes, no entanto, as câmeras dessa central pareciam apontar para as mesmas pessoas, jovens negros ou pardos que "divergiam" do estereótipo tradicional de estudante. Os casos demonstrados também envolveram assaltos cometidos por pessoas com as mesmas características, fazen-

do aparecer um padrão recorrente. Em uma situação atípica durante a visita, o oficial de segurança identificou um comportamento suspeito: um jovem pula nas grades de uma das faculdades e depois é surpreendido pelos agentes de segurança. Após a verificação, concluiu-se que o jovem trabalhava com serviços gerais naquele colégio e encontrou nesse "desvio" a melhor maneira de chegar ao local de trabalho, como sempre fazia.

Esse “falso positivo” expõe o fato de que as câmeras, dispostas em locais estratégicos do campus (e em geral dos demais perímetros de segurança), além de fornecer suporte para investigações, costumam apontar para um tipo de circulação indesejada, alinhada com um padrão estético das periferias, reforçando uma legitimação por um regime de visualização em seus registros. Por outro lado, o interessante é que esse regime de visibilidade expõe comportamentos, desvios e práticas que não necessariamente constituem crimes, mas também não se enquadram nos padrões aceitáveis dessa cultura de controle, o que os torna passíveis de identificação e modulação por agentes privados em nome da segurança.

Por um lado, percepções particulares de moradores e trabalhadores dos perímetros de segurança parecem interagir com as câmeras com algoritmos analíticos, tornando durável uma dinâmica de suspeição permanente governada por algoritmos e agentes privados. Por outro lado, nos perímetros em que esse analítico não estaria disponível, o estado de suspeita é perpetuado pela *assemblage* entre olhares e percepções enviesadas e os novos sistemas de câmeras. Nesses casos, a discriminação parece ser mediada por algoritmos que performam alertas preventivos, enquanto a dinâmica de segregação se dá a partir da ação de grupos privados, que atuam sobre a circulação de pessoas em determinadas áreas, interrompendo-a sempre que necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta reflexão explorou como o processo de inscrição de conceitos policiais (ligados a uma Criminologia ambiental, traduzida por Garland como cultura de controle) em um sistema de vigilância e monitoramento permitiu diferentes resultados, quando adaptadas ao contexto brasileiro. Além disso, foi explorado como as novas tecnologias da informação condicionam a segurança como uma espécie de exercício da governamentalidade, produzindo medos, estabelecendo padrões de normalidade e desvio e agindo sobre formas de circulação. As *assemblages* sociotécnicas e público-privadas que compõem o Detecta dão vazão aos interesses e práticas dos diversos agentes que o compõem (residentes de bairros nobres, comerciantes e empresários) e permitem o estabelecimento de uma forma plural de gerenciamento da segurança nesses espaços.

Em geral, a governamentalidade parece paulatinamente informar as práticas policiais, combinando-se com práticas originalmente disciplinares (isolamento territorial, uso do e encarceramento). Como Feldman (2004, p. 334) irá colocar em sua análise sobre segurança pública na cidade pós terrorismo, a “(...) disciplina busca produzir ordem, enquanto a segurança quer guiar a desordem”, e conseqüentemente as práticas de policiamento tornam-se proativas em termos de uma vigilância geográfica, ocupação e estrangulamento de certas comunidades, em paralelo à prisão de transgressores individuais. Esse governo é distribuído entre agentes de segurança pública e privada, residentes e trabalhadores em perímetros de segurança e, nos casos em que a análise de imagens está presente, esse governo é distribuído entre algoritmos e aparelhos sociotécnicos, também dotados de capacidade de agência para estipular comportamentos "normais" e desvios generalizados (Rouvroy & Berns, 2018). De modo mais detalhado, esse partilhamento do governo da segurança nos perímetros se organiza a partir


de uma hierarquia estabelecida por policiais incumbidos para uma determinada área – pelo programa Vigilância Solidária – os quais irão elencar tutores para ruas, criar grupos de Whatsapp para a integração de moradores e tutores, partilhamento de imagens de câmeras, circulação de percepções de suspeitos (a partir das imagens de câmeras de vigilância integradas ao City Cameras ou Detecta), dicas de segurança, além de circulação de reclamações e demandas gerais. Pode ser entendido como um governo coletivo, posto que uma racionalidade preventiva, uma percepção comum de temores parece se constituir ali, estimulando um auto governo entre os moradores.

A menção ao sistema Detecta como um instrumento que "reformula" o aparato de segurança pública não implica em dizer necessariamente que este produziu uma mudança perturbadora na organização das atividades policiais e criminais. Na verdade, a suspeita é que, com toda a nova tecnologia criada pela Detecta, buscando reordenar o policiamento como uma atividade baseada em dados, e com o objetivo de reduzir custos, o único resultado observável parece ser a introdução de um novo protagonismo das empresas nacionais e transnacionais e de civis na modulação do policiamento e vigilância.

A formação de perímetros de segurança não é algo inédito na cidade, como Teresa Caldeira (2016) explorou em seus escritos sobre enclaves fortificados (condomínios) formados entre 1980 e 1990. Naquele período, esses enclaves murados eram diretamente orientados a bloquear a circulação de pessoas, com uma presença fortemente armada de agentes privados, promovendo uma espécie de insularidade da "vida externa".

Os perímetros de segurança contemporâneos, em contraste com os enclaves analisados por Caldeira (2016), não necessariamente bloqueiam ou evitam a circulação de pessoas, mas permitem uma circulação modulada, ao passo que exigem uma atitude vigilante e de zeladoria dos moradores que,

como um executivo de um sistema de monitoramento privado aponta, extrapola questões de segurança, governando várias ações: se as crianças vão à escola, se o descarte do lixo é feito corretamente, etc. (uma espécie de governo da vida cotidiana). A aparência de segurança e controle, a exposição de placas, câmeras e os avisos são entendidos como uma ferramenta fundamental para modular a circulação de pessoas nesses espaços, difundindo a mensagem de uma comunidade empoderada, permanentemente vigilante contra condutas dissonantes.

A introdução do sistema Detecta em São Paulo parece articular interesses privados, clientelistas e elitistas no dispositivo de segurança. O vigilantismo e a formação de perímetros de segurança parecem ser respostas exageradas do Detecta em bairros e espaços com taxas de criminalidade relativamente baixas. Em contrapartida, capacita certos grupos sociais e empresas privadas a governarem a segurança pública, tornando-a ainda mais porosa e permeável a interesses particulares. 

NOTAS

1. Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo; Pós-doutorando FAPESP; dudperon@gmail.com;
2. Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo; Professor Livre-Do-cente; mcalvarez@usp.br; pesquisador da FAPESP e do CNPq; coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da USP.
3. Tradução nossa, do original "(...) claim, by the "authority of statistics," to have the ability to rank and prioritize threats, and determine what constitutes security exactly. (...) Security is thus conceptually reduced to surveillance technologies, information extraction, coercive actions against social and state vulnerabilities, in general a form of general survival against threats from different sectors, but also, security is disconnected from human, legal and social guarantees and individual protections. (Bigo, 2008, p. 12).

